



Subseção
Brusque

SANTA CATARINA

##TIT PORTARIA N° 128/2025/OAB-Brusque – Criação da Comissão Especial para o Resgate Histórico da Fundação da 10ª Subseção e da Construção da Atual Sede da OAB – Subseção de Brusque

A Presidente da 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Brusque, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do regimento Interno da Seccional da OAB/SC,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial para o Resgate Histórico da Fundação da 10ª Subseção e da Construção da Atual Sede da OAB – Subseção de Brusque;

Art. 2º - Esta Comissão será integrada pelos seguintes Advogados(as):

- DR. RICARDO VIANNA HOFFMANN - OAB/SC 4551 - Presidente
- DRA. IONÁ ANGÉLICA KOHLER – OAB/SC 43893
- DRA. LUANA TODESCHINI FERREIRA - OAB/SC 59943
- DR. LUIS GUSTAVO DE SANTANA - OAB/SC 24522
- DRA. PRISCILA SELL – OAB/SC 44911
- DR. RICARDO HENRIQUE HOFFMANN – OAB/SC 33766
- DR. VILANIR ERACLES DOS SANTOS – OAB/SC 27444

Art. 3º - Considerando a categoria de comissão especial, a mesma será extinta quando da conclusão de seus trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

##DAT Brusque (SC), 03 de setembro de 2025.

##ASS Cristiana Melo Martiniuk Guérios
##CAR Presidente da 10ª Subseção da OAB/SC